Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 13 de Agosto de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1911

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 032/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

"Exonera servidor da Função que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando ao que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

I – Exonerar o Servidor **(a) MARIVAN GOMES DE OLIVEIRA BORGES** do cargo de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de **agosto** de 2019.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:4D0B4F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 270/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO 2019.

PORTARIA Nº 270/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de Agosto de 2019 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA-GO.
DATA SAÍDA:09/08/2019 às04:00.
CHEGADA:09/08/2019 às 18:00hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA 160/2019 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 270/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de Agosto 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:84AF0701

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 271/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO 2019.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, NO

PORTARIA Nº 271/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO 2019.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 07,08 (sete e oito) de Agosto de 2019 à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite combustível a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.4, 4.1, do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE BARRETOS SP.
DATA SAÍDA:07/08/2019 às15:00.
CHEGADA:08/08/2019 às13:00hs.
DESTINO: BARRETOS SP.
ITEM PORTARIA 160/2019 4.1, 4.4
VALOR: R$ 380,00
PORTARIA: 271/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de Agosto 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1498CAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO 2019.

PORTARIA Nº 272/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de Agosto de 2019 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:08/08/2019 às07:00.
CHEGADA:08/08/2019 às 16:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 272/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de Agosto 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:023B5105

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 273/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 273/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MARCIANA GUARDIANA MALTA Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 08 (oito) de agosto de 2019 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) de agosto 2019

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: ACOMPANHAR PACIENTE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
SAÍDA:08/08/2019 às 22;00 h.
CHEGADA:09/07/2019 às 03:30 hs.
DESTINO:RIO VERDE –GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:273/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,12 de agosto 2019

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3724ED63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 274/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO 2019.

PORTARIA Nº 274/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLAUDIA VANAZZI, Portador do CPF sob o nº 042.584.269-03, ocupante do cargo de Assessor Especial, empreendeu viagem nos dias 09,10 (nove e dez) de Agosto de 2019 à cidade de Goiânia GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETARIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:
REQUERENTE: CLAUDIA VANAZZI
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL
CPF: 042.584.269-03
FINALIDADE: À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE GOIANIA- GO.
DATA SAÍDA: 09/08/2019 ás 07:00 h.
CHEGADA PREVISTA:10/08/2019. As 18:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO 160/2019 2.1, 2.2
VALOR: R$ 280,00
PORTARIA:274/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de Agosto 2019.

CLAUDIA VANAZZI
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:84AA2D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 275/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 275/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de Agosto de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dia do mês de agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:08/08/2019 às 06:00 hs.
CHEGADA: 08/08/2019 às 12:20 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 275/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 12 de Agosto de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CAACBDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 276/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 276/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 08,09 (oito e nove) de Agosto de 2019, à cidade de Barretos-SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 4.2, 4.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dia do mês de Agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE BARRETOS- SP.
DATA SAÍDA:08/08/2019 às 13:00 hs.
CHEGADA: 09/08/2019 às 21;00 hs.
DESTINO: BARRETOS-SP.
ITEM DECRETO: 475/2019 4.2, 4.1
VALOR: R$ 280,00
PORTARIA: 276/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 12 de Agosto de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5352C209

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 277/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 277/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 07,08 (sete e oito) de Agosto de 2019, à cidade de Barretos-SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustível a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 4.4, 4.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dia do mês de Agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE BARRETOS- SP.
DATA SAÍDA:06/08/2019 às 06:00 hs.
CHEGADA: 07/08/2019 às 17;00 hs.
DESTINO: BARRETOS-SP.
ITEM DECRETO: 475/2019 4.4, 4.1
VALOR: R$ 380,00
PORTARIA: 277/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 12 de Agosto de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:729805D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 278/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 278/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:27/07/2019 as 04:00 h.
CHEGADA:27/07/2019 às17:30 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 278/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da

apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 12 de agosto de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DF975B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 279/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 279/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 04,05,06 (quatro, cinco e seis) de agosto de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de duas diária com pernoite mais combustível à quantia de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) conforme o item 2.1, 2.2, 2.4 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:04/08/2019 as 09:00 h.
CHEGADA:06/08/2019 às00:10 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1, 2.2, 2.4
VALOR: R$ 520,00
PORTARIA: 279/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 12 de agosto de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C776B2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 280/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 280/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 01 (um) de agosto de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de duas diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:01/08/2019 as 04:00 h.
CHEGADA:01/08/2019 às17:00 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 280/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 12 de agosto de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A4BE4894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 281/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 281/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de agosto de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de duas diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:07/08/2019 as 07:00 h.
CHEGADA:07/08/2019 às22:30 h.
DESTINO: GOIANIA GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 281/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 12 de agosto de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7CFF112B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº282/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº282/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 08,09 (oito e nove) de agosto de 2019, à cidade de Barretos SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 5.1, 5.2 do anexo único do decreto 475//2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE:CONDUZIR OS PACIENTES A CIDADE DE BARRETOS SP.
DATA SAÍDA: 08/08/2019 as 12:00 hs.
CHEGADA PREVISTA:09/08/2019 às 20:00 hs.
DESTINO:BARRETOS SP
ITEM DECRETO 001/2016: 5.1, 5.2

VALOR: R$380,00
PORTARIA:282/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 12 de agosto de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:341E7A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 283/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 283/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 03 (três) de agosto de 2019, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:03/08/2019 as 08:00 h.
CHEGADA:03/08/2019 às 12:30 h.
DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 283/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 12 de agosto de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:095F0E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 284/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 284/2019 – SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 12 (doze) de agosto de 2019, na cidade de Rio Verde – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dias do mês de agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:12/08/2019 as 08:00 h.
CHEGADA:12/08/2019 às 11:30 h.

DESTINO: RIO VERDE GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 284/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 12 de agosto de 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:28F63DCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 447/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ:10.830.704/0001-45
Objeto: MANUTENÇÃO NA CADEIRA ODONTOLOGICA DA UNIDADE DE SAUDE 305.
Valor Total: **320,00**
Vigência: 12/08/2019 à 20/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E151C4A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 448/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ:10.830.704/0001-45
Objeto: MANUTENÇÃO NA CADEIRA ODONTOLOGICA DA UNIDADE DE SAUDE 305.
Valor Total: **85,00**
Vigência: 12/08/2019 à 20/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F72C76E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 444/2019

Contratante: **PREFEITURA MUN DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): D.O.S INFORMATICA LTDA
CNPJ:73.462.368/0001-45
Objeto:AQUISIÇAO DE KIT CABEÇA IMPRESSAO CANON G3100
Valor Total: **880,00**
Vigência: 12/08/2019 à 20/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D2E7BA2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 445/2019

Contratante: **PREFEITURA MUN DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): GRAFICA MMULTICOR LTDA
CNPJ:14.931.018/0001-11
Objeto:CONFECÇAO DE PLACAS PARA MINITORAMENTO
Valor Total: **1.440,00**
Vigência: 12/08/2019 à 20/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:22C8EC2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 446/2019

Contratante: **PREFEITURA MUN DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): M.M.B. PRADO E CIA LTDA
CNPJ:00.960.761/0001-95
Objeto:AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA TERMINAL RODOVIARIO.
Valor Total: **441,70**
Vigência: 12/08/2019 à 20/09/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4DE7B49D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 PROCESSO Nº 001349/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Tomada de Preço nº 002/2019
Processo nº 001349/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Aurilândia – GO, torna público que a Tomada de Preço que será realizada **às 15:00 horas do dia 02 do mês de setembro de 2019**, Licitação do Tipo Empreitada por Menor Preço Global, na **modalidade Tomada de Preço, de nº 002/2019**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Polo da Academia de Saúde, Projeto da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurilândia - GO. Que tem como objetivo principal a Promoção da Saúde à toda população, que está estimada em 3.650 habitantes, Senso de 201O; e com o Acompanhamento e Monitoramento das atividades através da alimentação do SISAB por meio do E-SUS AB. Sendo este espaço com infraestrutura, equipamentos e profissional qualificado para a orientação de práticas corporais e atividades físicas e de laser e modos de vida saudáveis, para integração da comunidade e as equipes da saúde, com práticas integrativas e complementares, artísticas e culturais, educação e saúde, planejamento e gestão. Conforme detalhado nos anexo do Edital. O Edital estará disponível no sito: http://www.aurilandia.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE AURILANDIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:C2B5B35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº123/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº123/2019

DATA: 12/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001001/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 363/2019.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
CNPJ: 02.320.364/0001-84
CONTRATADA: FORTALEZA COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALIDADE DO CONTRATO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA NO PERÍODO DE 60 SESSENTA DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS

VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.04.12.631.4012.1.113.4.4.90.52

SIGNATÁRIOS: WERUSKA FAGUNDES CORREIA MATOS E ISRAEL PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:C199A35A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
A PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS-GO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19 EXTRATO DO EDITAL 12 – DIVULGA RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NA PROVA DE REDAÇÃO (2ª ETAPA)

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 029/19, **torna público**, que foi publicado o edital 12, que divulga o resultado dos candidatos aprovados na prova de redação do cargo de PROFESSOR (1ª e 2ª etapa) .O edital completo está disponível no placar e site www.itame.com.br, www.bonfinopolis.go.gov.br.

Bonfinópolis, aos 12/08/19.

MARIA ELEUSA PIRES SILVA
Presidente CECP

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:6ABD9446

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
CONTRO Nº 011 DE 09 AGOSTO DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 011/2019.
DATA: 09 de agosto de 2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás
CONTRATADA: Poliana Osório da Hora
OBJETO: Serviços de Diarista- Limpeza no Prédio Público., situado à Rua 01, Q 13, Lt. 12 s/n, setor central, Cachoeira de Goiás.
VALOR : 1,161,00
DOTAÇÃO: 01.031.101.1.015.2.027 3.3.90.36-100
SIGNATARIO: Josemar Francisco de Lima e Poliana Osório da Hora
VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação-Inciso 2ª art. 25 da 8.666/93

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:EB598CC4

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 029/2019 A.R.T
Processo nº 00001116/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal N° 007-A/2019, torna público **o adiamento do Pregão Presencial n° 029/2019** Ata de Registro de Preço para o dia **23/08/2019 às 08:00 horas**, tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de materiais de uso hidráulico contínuo para ampliações e manutenção da infraestrutura municipal, para atender as necessidades do Município de Cachoeira de Goiás – GO.
O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 36761122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , 12 dias do mês de agosto de 2019.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:87337031

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO, DE 31 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS ANO VIII, N°1905, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas por lei.
Retifica:
Onde se lê: "CERTIFICO E DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal e em **31.12.2019**."
Leia-se: CERTIFICO E DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal e em **31.07.2019.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 12 dia do mês de agosto de 2019

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:9BE68C05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188, DE 12 DE AGOSTO 2019

Dispõe sobre a Exoneração de Chefe de Divisão e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **GILMAR RODRIGUES LIMA** portador do RG sob o nº 1959906- SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 816.192.001-04, residente e domiciliado nesta cidade, de **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:2F9B8BED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CREDENCIADA: AGR UNIÃO PROD E DIF DE RADIO E TV EIRELI
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **credenciamento de veículos de comunicação de radiodifusão, através de emissora FM**, **para prestação de serviços de divulgações de matérias institucionais de interesse público em forma de veiculação de inserções diárias de ações da FESG/UNICERRADO**, podendo ser em forma de inserções de programete de ate 180" na programação.
VALOR UNITÁRIO DO CREDENCIAMENTO: R$ 20,33 (vinte reais e trinta e três centavos) a cada inserção de programete de ate 180" na programação que serão calculados de acordo com as inserções mensais.
PRAZO: Período de 12/08/2019 a 12/08/2020.
PAGTO: O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação dos materiais institucionais.

Goiatuba, 12 de agosto de 2019.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:A6C271E7

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CREDENCIADA: GOIÁS PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE RADIO E TV LTDA
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o credenciamento de veículos de comunicação de radiodifusão, através de emissora FM, para prestação de serviços de divulgações de matérias institucionais de interesse público em forma de veiculação de inserções diárias de ações da FESG/UNICERRADO, podendo ser em forma de inserções de programete de ate 180" na programação.
VALOR UNITÁRIO DO CREDENCIAMENTO: R$ 20,33 (vinte reais e trinta e três centavos) a cada inserção de programete de ate 180" na programação que serão calculados de acordo com as inserções mensais.
PRAZO: Período de 01/08/2019 a 01/08/2020.
PAGTO: O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação dos materiais institucionais.

Goiatuba, 01 de agosto de 2019.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:A06D1DBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOUVELÂNDIA GO torna público que estará realizando credenciamento de prestador de serviços médicos, serviços profissionais de farmacêutico e de enfermeiro até às 09:00 hs do dia 23/08/2019, na sala de licitação, sito à Av. Setinópolis 359, Centro, Paço Municipal. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço mencionado ou pelo site www.gouvelandia.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia/GO, 12/08/2019.

ALINE DE OLIVEIRA MENDES
Gestora do F.M.S.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:E87B7FEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
RESULTADO PREGÃO Nº 12/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 012/2019, que em relação ao Pregão Presencial para registro de preços nº 12/19 (Processo nº 1999/2019), tipo menor preço

por item, foram registrados os preços das empresas THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA – ME, RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI e MARCELO HENRIQUE C. FARIA – ME, por terem apresentados após a etapa de lances e negociação, as propostas mais vantajosas para a municipalidade. Na etapa de análise dos documentos referentes a habilitação jurídica as referidas empresas foram habilitadas por atenderem o instrumento convocatório. Na ocasião participaram da sessão referente a presente licitação às empresas THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA – ME – CNPJ nº 27.315.947/0001-48, RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 28.348.587/0001-43 e MARCELO HENRIQUE C. FARIA – ME – CNPJ nº 08.111.011/0001-50. Não houve manifestação quanto ao interesse de recorrer.

Guaraíta/GO, 12 de agosto de 2019.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:26037A48

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público, que a Prefeita do Município **HOMOLOGOU** o resultado obtido no Pregão Presencial para registro de preços nº 12/19 (Processo nº 1999/2019), tipo menor preço por item. Na ocasião participaram da sessão referente a presente licitação e tiveram seus preços registrados de acordo com a Ata de Registro de Preços, às empresas: THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA – ME – CNPJ nº 27.315.947/0001-48; RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 28.348.587/0001-43; e MARCELO HENRIQUE C. FARIA – ME – CNPJ nº 08.111.011/0001-50.

Guaraíta/GO, 12 de agosto de 2019.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:4013980A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO N°004/2019 FMS

A Prefeitura Municipal de Indiara/Fundo Municipal de Saúde, por meio da comissão permanente de licitações, nomeada por meio do Decreto n°195/2017, torna publico para conhecimentos dos interessados, que estará recebendo, as documentações a partir do dia 13 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019, para contratação dos seguintes profissionais da área de saúde, Medico Clinico Geral, Técnico de Enfermagem, Enfermeira, Psicólogo, Biomédica (o) e Medico Plantonista mediante credenciamento, sem vinculação empregatícia, para prestarem serviços a frente da Secretaria Municipal de Saúde, com contratações imediatas e cadastros de reservas, tudo nos termos e condições constantes do edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal n°8.666/93 e demais normas pertinentes.

Indiara-GO, 12 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2F8417E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°261/2019

Tomada de Preço n°001/2019
Contrato de Obra Publica n°261/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Indiara-GO e a Empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N°03.575.041/0001-02. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLAUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato n°261/2019-CPL, visando alterar o item 3.1.1 onde fala que o valor total é de R$ 366.022,20 (trezentos e sessenta e seis mil e vinte e dois reais e vinte centavos), será de R$ 363.022,20 (trezentos e sessenta e três mil e vinte e dois reais e vinte centavos), permanecendo inalteradas as demais clausulas e parágrafos do contrato original, conforme Art. 61 Parágrafo Único da Lei n°8.666/93, ressalvado o disposto no art.26 desta Lei.

Indiara-GO, aos 12 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F2932BC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO, CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: SUGAI & CARVALHO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.413.298/0001-24, situada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Sala 01, Centro, representada por sua sócia proprietária SHANNA KIYOSHI SUGAI.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Exames de apoio diagnóstico por imagem - Ultrassonografia** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2018 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL	F. RECURSOS	ORIGEM	FICHA	CD./DESCRIÇÃO
1301	10.302.0210.2072 Manutenção dos Serviços de Saúde	102 114	ORDINÁRIO ESPECÍFICO	20190714 20190715	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F0025B8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2019, processo: 0007734/2018, com objetivo de "Aquisição de equipamentos e material permanente para uso no Hospital Municipal de Iporá – GO". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 28/08/2019 às 08h30min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 12 de agosto de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:820B2D4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE CERTAMES PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

O Município de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público o cancelamento do Pregão presencial 008/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e lubrificantes para veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mambaí - Goiás e o Pregão presencial 009/2019 ; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos e consertos mecânicos em veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mambaí-Goiás; Logo será publicado a nova data destes certames.

Mambaí, 12 de Agosto de 2019.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:C8F2A43F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.º 104

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **Josimar da Silva Marques Alves**, para exercer o cargo em comissão de: **Assistente de Gabinete** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DOZE DIAS DE AGOSTO DE 2019 (12/08/2019).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:3B539677

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002

"AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020 E ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA 2020

A Prefeita Municipal de **Montividiu do Norte,** Estado de Goiás, atendendo ao preconizado no parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar de n.º 101/00, de 4 de maio de 2000,**TORNA PÚBLICO**:
Que se realizará, na **Câmara Municipal de Montividiu do Norte**, em 08 de **Agosto** de **2019**, às **15:00 horas**, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão e elaboração do **Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020 e Alteração do Plano Plurianual PPA 2020**, nos termos da legislação vigente, e,
CONVOCAR:
A todos os cidadãos para além de comparecer à Audiência Pública, participar também do **Programa Orçamento Participativo para 2020** dando sua preciosa sugestão por meio do Formulário de Sugestão Popular que está disponibilizado no endereço eletrônico ***http://www.montividiudonorte.go.gov.br/*** e nos pontos de coletas de sugestões popular indicados pela Administração Pública Municipal.
Comunicar que até o dia da realização da Audiência Pública, será efetuada pela Secretaria de Administração a coleta destas sugestões; ainda, no dia da Audiência Pública será discutida as sugestões, elencando e definindo quais os gastos serão fixados e priorizados para 2020.

Montividiu do Norte - Goiás, 08 de Agosto de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:EE170DB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADM 6955
A **PREFEITURA MUN. DE NERÓPOLIS**, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial **Nº 028/2019 visando a locação de 03 (três) Caminhões Truck**, em conformidade com o Art. 49 da Lei 8.666/93.

Nerópolis, 12 de agosto de 2019.

SÉRGIO FERREIRA CORREIA VIANA
Presidente e Pregoeiro

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:7CFEDE6F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 8998/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de filtros diversos, destinado ao micro-ônibus, no valor de R$267,00 (duzentos e sessenta e sete reais),

DIVINA ROSILDA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação.

Nerópolis, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:A2563AE5

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9165/2019
O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à prestação de serviços com coleta de pneus inservíveis, no valor de R$1.000,00 (um mil reais),

HAROLDO GOMES DO PRADO
Secretário de Meio Ambiente.

Nerópolis, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:CC78F178

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, torna público, que onde se lê no EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO ADM 9456/2019 publicado no Diário Municipal de Goiás do dia 08 de Agosto de 2019, página 20, no valor de R$274,29(duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), LEIA – SE CORRETAMENTE R$450,00(quatrocentos e cinquenta reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 09 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:2004D6C1

IMPANER-INST.DE PREV. SERVIDORES NERÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9178/2019
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de material de consumo (pano de chão, álcool, desinfetante, vassoura de palha, etc), no valor de R$223,66 (duzentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos),

TEREZINHA DE JESUS PEREIRA MACEDO
Secretária do IMPANER.

Nerópolis, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:ACDF3313

IMPANER-INST.DE PREV. SERVIDORES NERÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9176/2019
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de material de consumo (luva, saco para lixo, copo descartável, etc), para atender a demanda do IMPANER, no valor de R$194,32 (cento e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos),

TEREZINHA DE JESUS PEREIRA MACEDO
Secretária do IMPANER.

Nerópolis, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:1830320E

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9010/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de lubrax destinado a máquina patrol, no valor de R$260,00 (duzentos e sessenta reais),

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis.

Nerópolis, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:7D33D72D

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9103/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de óleo extra turbo, destinado a máquina pá carregadeira, no valor de R$100,00 (cem reais),

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis.

Nerópolis, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:42748B82

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9016/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de óleo lubrificante, destinado a máquina de pá carregadeira, no valor de R$260,00 (duzentos e sessenta reais),

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis.

Nerópolis, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:A3C4C138

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9013/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de hydra, destinado a máquina de pá carregadeira, no valor de R$200,00 (duzentos reais),

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis.

Nerópolis, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:424BAFF4

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9015/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de óleo e hydra, destinado a máquina de pá carregadeira, no valor de R$234,00 (duzentos e trinta e quatro reais),

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis.

Nerópolis, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:624E7D0F

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9012/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de óleo CH4, destinado a máquina de pá carregadeira, no valor de R$67,00 (sessenta e sete reais),

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis.

Nerópolis, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:B59A261B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº. 156/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO **Nº 156/2019**, **PROCESSO N.2155/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE **CAMISETAS** DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE/DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 12.933,20 (DOZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FD8DF13A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.
CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração informa a necessidade de Contratação de Prestação de serviços no transporte de malhas e tecidos industrializados nas confecções franqueadas a Hering do município de Palminópolis;
CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, alterou os valores dispostos no Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;
CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa AUDEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.224.031/0001-69, para Aquisição de Geomembrana PEAD 2,0 mm para revestimento de duas células do aterro sanitário desta municipalidade;
Art. 2º - O valor será de R$ 32,00 (Trinta e dois reais) por m2, perfazendo o valor global de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais);
Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 24, II, Lei 8.666/93;

Art. 4° - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, aos 25 dias do mês de Julho de 2019.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:460BFA70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°0114/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO N°0114/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Nomeia pregoeiro e membros da equipe de apoio e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. l° - Nomear como pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRA
Cristiane de Souza lima

EQUIPE DE APOIO:
Wellington Freitas Barbosa
Aline Rosa da Silva
Leidiane Vitorino de Souza (Suplente)
Rafael Freitas de Souza (Suplente)

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular será o mesmo substituído pela servidora PATRICIA FREESE ASSIS, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° - Fica sob a responsabilidade solidária de todos os membros da Equipe de Pregão a prestação e cadastro de informações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO) através do sistema "Colare", nos termos da Instrução Normativa nº 12/2018 daquela Corte de Contas.

Art. 3° - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições na Lei Federal n° 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 12(doze) dias do mês de agosto de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:1E9D7A2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 403/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias a Servidora

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 193/19, da Servidora, Guimaura Maia Guimarães Rodrigues, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **15/01/18 a 15/01/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, à Servidora, **GUIMAURA MAIA GUIMARÃES RODRIGUES,** a serem gozadas no período de **04 de fevereiro a 05 de março de 2019**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:674C7F00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 341

PORTARIA Nº 341/2019 Santa Fé de Goiás, 12 de Agosto de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12 de Agosto de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Agosto de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F9A2E399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 342

PORTARIA Nº 342/2019 Santa Fé de Goiás, 12 de Agosto de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ORTILIÃO ALVES PEREIRA NETO, portador do CPF nº 046.438.941-05, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 12 de Agosto de 2019, à cidade de Trindade, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trina e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Agosto de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:95464AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°043/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05.

CONTRATADA: INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ.: 28.201.527/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Recapeamento de Vias Urbanas com Lama Asfáltica com recursos do Município.

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 120 dias, a contar da emissão da ordem de serviços.

VALOR: R$ 189.922,03 (cento e oitenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 12 de Agosto de 2019.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BAA49150

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS DIVERSOS

EXTRATO DO EDITAL – SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5023/2018

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAIS DIVERSOS** para o Poder Executivo e Fundos Municipais, com fornecimento dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 27/08/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:D98957B9

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERVIÇOS DE BUFFET E CERIMONIAL

EXTRATO DO EDITAL – SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1903/2019

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS DE BUFFET E CERIMONIAL** para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria de Assistência Social, CRAS, CREAS, SCFV, Bolsa Família, Lar dos Idosos, deste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 26/08/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:CC70E76B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº231/2019

PORTARIA Nº231/2019 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.029.037**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **ELLEN GONÇALVES LIRA, PROFESSOR P-IV,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **31.07.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4A32BDF5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº232/2019

PORTARIA Nº232/2019 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.028.269**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **MARCIA HELENA RODRIGUES GONÇALVES, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de **27.07.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5325BD4F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº230/19

PORTARIA Nº230/19 DE,12 DE AGOSTO DE 2.019.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências. "

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº **2.019.029.215**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, **FRANCIELLY FERREIRA, PROFESSOR PIII** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir. **16.07.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D88B52B9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019**, através do processo n° **2019016372**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, cujo resultado assim se mostrou: **COMERCIAL GOIS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.248.658/0001-45, vencedora do item nº 24, 25, 26, 59 e 60, perfazendo o valor de **R$ 238.720,00 / DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58, vencedora do item nº 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 53, 56, 58, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80 e 81, perfazendo o valor de **R$ 850.036,40 / ELETRICA CIDADE - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.714.907/0001-02, vencedora do item nº 52, perfazendo o valor de **R$ 53.200,00 / GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.617.419/0001-83, vencedora do item nº 4, 5, 6, 14, 22, 46, 48, 49, 50, 51, 55 e 76, perfazendo o valor de **R$ 102.518,50 / JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LDTA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.173.116/0001-30, vencedora do item nº 31, 65 e 75, perfazendo o valor de **R$ 3.100,00 / VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.353.142/0001-07, vencedora do item nº 37, perfazendo o valor de **R$ 6.800,00 / VHPM COMERCIAL LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.908.408/0001-05, vencedora do item nº 19, 54 e 66, perfazendo o valor de **R$ 12.670,10 / VM DA ROCHA COM. E SERV EIRELI-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.773.836/0001-57, vencedora do item nº 38, 39 e 57, perfazendo o valor de **R$ 5.715,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 12 de agosto de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:E09B22FD

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2019**, através do processo n° **2019015323**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA OSTOMIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE TRINDADE - GO**, cujo resultado assim se mostrou: **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, vencedora do item nº 1, 2, 3, 4 e 5, perfazendo o valor de **R$ 42.050,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 12 de agosto de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:8FB9369A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público a data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019029924, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **26 de agosto de 2019**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 12 de agosto de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:0A601399

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019, torna público a data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019**, através do processo nº 2019030714, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK, CAMINHÃO PIPA, TRATOR DE ESTEIRA E PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **26 de julho de 2019, às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 12 de julho de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:DFAE0611

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 855/19

DECRETO Nº 855/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **ALES VELOZO DOS SANTOS GODOY**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, AE-3,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 30/06/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6E2EA03C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 856/19

DECRETO Nº 856/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **AMANDA FRANCIELLE ALVES**, cargo em comissão de **GERENTE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, DAI-1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01/07/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F228B742

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 857/19

DECRETO Nº 857/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 31/05/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D3098D3E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 858/19

DECRETO Nº 858/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **LUIZ HENRIQUE CHAVES SOUZA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I,**

AT-1, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 30/06/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0D26BD17

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 859/19

DECRETO Nº 859/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **MARCOS ALVES SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, AE-3,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01/07/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:363E28F5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 860/19

DECRETO Nº 860/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **NATHALIA SIQUEIRA BRANDÃO**, cargo em comissão de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DAS-6,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01/07/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C0B309D1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 861/19

DECRETO Nº 861/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01/07/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9642AAFF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 862/19

DECRETO Nº 862/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **ALESSANDRA SOARES DE FREITAS**, cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO, DAI-1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, a partir de 09/07/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3E399442

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 864/19

DECRETO Nº 864/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **EDIGLEY FERREIRA TEODORO**, cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO, DAS- 6,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, a partir de 30/07/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1750F277

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 865/19

DECRETO Nº 865/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **ELIANE APARECIDA DE QUEIROZ**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE - 1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, a partir de 01/07/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C6A3E093

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 865/19

DECRETO Nº 865/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **ELIANE APARECIDA DE QUEIROZ**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE - 1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, a partir de 01/07/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0E014FC4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 866/19

DECRETO Nº 866/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **IVANETE PEREIRA GOMES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE - 1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, a partir de 30/06/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:EB9FAD80

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 867/19

DECRETO Nº 867/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **JANAYNA WANESSA DE JESUS SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE - 2,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, a partir de 30/06/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:883B0274

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 868/19

DECRETO Nº 868/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **STEFFANY CRISTYNNA GARCIA DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I, AT - 1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, a partir de 22/07/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A3CA39C9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 869/19

DECRETO Nº 869/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **VANESSA FORTUNATO BATISTA**, cargo em comissão de **GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS, DAI - 1,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, a partir de 30/06/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2A90E7C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 870/19

DECRETO Nº 870/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **DOUGLAS PEDROSO GONCALVES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE - 1,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 10/07/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:887E84BD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 871/19

DECRETO Nº 871/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **JHONE MATOS RODRIGUES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE - 1,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 10/07/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:63DBD04A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 872/19

DECRETO Nº 872/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **LUIS FERNANDO BORGES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE - 1,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 11/07/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:974B24D4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 873/19

DECRETO Nº 873/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **PATRICIA ADILIA DOS REIS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE - 2,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de 30/06/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7B05132B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 874/19

DECRETO Nº 874/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **JOÃO PAULO COSTA DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE - 2,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, a partir de 30/06/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A6B788FC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 875/19

DECRETO Nº 875/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **JULIA MARINA FELIPE NUNES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE - 1,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de 30/06/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:712F60C4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 876/19

DECRETO Nº 876/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **POLLYANNA MORAES DE OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE - 1,** lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de 30/06/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:45BE2FF6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 877/19

DECRETO Nº 877/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **LUIS FELLYPE MARTINS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE - 2,** lotado(a)

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 16/06/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:96509085

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 878/19

DECRETO Nº 878/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **SEBASTIÃO GONCALVES DA LUZ**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE - 2,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, a partir de 30/06/2019.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:09175013

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 879/19

DECRETO Nº 879/19 DE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre destituição e concessão de Função Gratificada, a funcionários que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, da Lei Municipal nº 1.730, de 30/12/2016, Anexo V, que institui a Função Comissionada, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – IV:		
JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/2019

Art. 2º - Fica concedida aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – III:		
ELEUSA ALVES DE OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/07/2019

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – VIII:		
JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:CB722E70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 041/2019 - AUGUSTO CESAR SEVERINO

EXTRATO CONTRATO Nº 041/2019	Processo nº 3051/2019
Modalidade de Licitação	Contratação direta por dispensa de licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**01.345.909/0001-44**
Contratada	**AUGUSTO CESAR SEVERINO**, inscrito no CPF n.º 964.169.631-91, portadora da carteira de identidade n° 4270302 2.A VIA – SSP/GO, endereço Rua Couto Magalhães, nº 339, Centro, Buriti Alegre - GO
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de cópia de chaves e serviços de chaveiro, como abertura e troca de fechadura e instalações diversas, destinados para atender as necessidades das Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal. Conforme o termo de referencia.
Dotação	**03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE** 03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.2.011 – **Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento** **0047.000** – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0047.000**é de R$ **2.650,00** (Dois Mil Seiscentos e Cinqüenta Reais). **03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE** 03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.365 – Educação Infantil 03.07.12.365.1238 – Todos Por uma Educação Melhor 03.07.12.365.1238.2.045 – **Manutenção das Ativ. Do Ensino Infantil**

	0135.000– 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0135.000** é de R$ **3.850,00** (Três Mil Oitocentos e Cinqüenta Reais). **03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE** 03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.361 – Ensino Fundamental 03.07.12.361.1238 – Todos Por uma Educação Melhor 03.07.12.361.1238.2.033 – **Manutenção do Ensino Fundamental** **0096.000**– 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0096.000** é de R$ **3.850,00** (Três Mil Oitocentos e Cinqüenta Reais). **03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE** 03.16 – Secretaria Mun. De Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538.2.154 – **Manutenção Secretaria Ação Urbana** **0249.000**– 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação ficha **0249.000 é** de R$ **770,00** (Setecentos e Setenta Reais).
Valor do contrato	R$ 11.120,00 (Onze Mil Cento e Vinte Reais).
Vigência	O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato até 31 dezembro de 2019, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Recursos	Próprio
Data da assinatura	08/08/2019

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 08 de Agosto de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:16AFA57B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2019 - AUGUSTO CESAR SEVERINO

EXTRATO DO CONTRATO N°011/2019 - FMAS	Processo nº 3055/2019
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Fundamentação	Este contrato decorre a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, que se caracterizadas as condições ali prescritas, objeto do Processo Administrativo nº. 147/2019.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.° 14.667.287/0001-12
Contratada	**AUGUSTO CESAR SEVERINO**, inscrito no CPF n.º 964.169.631-91, portador da carteira de identidade n° 4270302 2.A VIA – SSP/GO, endereço Rua Couto Magalhães, nº 339, Centro, Buriti Alegre - GO
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de cópia de chaves e serviços de chaveiro, como abertura e troca de fechadura e instalações diversas, visando atender a necessidade dos serviços de convivência e a AABB Comunidade, da Secretaria de Assistência, Casa Lar e o Abrigo dos Idosos. Conforme o termo de referencia.
Dotação	**07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social** **0360.000** – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0360.000**é de R$ **1.350,00** (Um Mil Trezentos e Cinqüenta Reais). **07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.145 – **Bloco P.S.E (PAEFI, M.S.E, CREAS, PTMC)** **0367.000** – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0367.000**é de R$ **2.550,00** (Dois Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais). **07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante Outros)** **0372.000** – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0372.000**é de R$ **2.550,00** (Dois Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais).
Valor do contrato	R$ 6.450,00 (Seis Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais).
Vigência	O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato até 31 dezembro de 2019, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Data da assinatura	08/08/2019

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no Fundo no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 08 de Agosto de 2019.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7729A94A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
QUARTO TERMO ADITIVO Nº 04/2019 DO CONTRATO 006/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MARIA FERNANDA DE MORAIS ALMEIDA-ME.

TERMO ADITIVO N° 04/2019.

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 04/2019 DO CONTRATO 006/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MARIA FERNANDA DE MORAIS ALMEIDA-ME.

Pelo presente instrumento particular de Quarto Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 006/2019**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MARIA FERNANDA DE MORAIS ALMEIDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.436.039/0001-99, domiciliada na Rua Randolfo Campos, nº 227, Sala "12", Setor Central, Catalão – GO, CEP nº 75.201-230, neste ato representada pelo senhor Mauricio Sousa de Almeida, portador da carteira de identidade, nº 2.429.403-SSP/GO e CPF nº 438.137.981-00, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Km rodado, visto que haverá a alteração de rota e quilometragem na linha **MATA PRETA 1**, a partir do dia 01 de Agosto alteração será de acordo coma justificativa anexada no **Processo nº 3163/2019**.
Atualmente a Cláusula Segunda – Do Objeto e Forma de Execução Contrato n° 006/2019 subcláusula 2.2: Referente ao Terceiro Termo Aditivo.

DISCRIÇÃO DO OBJETO						
Item	Localidade atendida	**Km rodado por dia**	**Km por mês 20 dias**	**Km anual (203 dias letivos)**	**Valor Por Km**	**Valor Total**
01	Barra Bonita	251	5.020	50.983	1,85	94.263,05
02	**Mata Preta 1**	**232**	**4.640**	**47.096**	**1,85**	**87.127,60**
03	**Mata Preta 2**	218	4.360	44.254	1,85	81.869,90
Valor Total						**263.260,55**

Assim as CLÁUSULAS seguintes ficarão desta forma:

CLAUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – Subcláusula 2.1 e 2.2 passam a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO:**

2.1 DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de locação de 03 (três) Veículos com capacidade mínima de 12 lugares, incluindo o motorista, para transporte escolar de alunos da zona rural, para as escolas municipais desta cidade, destinados para atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o Edital do Pregão nº 02/2019, proposta da CONTRATADA, ata de realização do certame e Termo de Homologação, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Os itens do objeto da presente são os constantes no quadro a seguir:

DISCRIÇÃO DO OBJETO						
Item	Localidade atendida	**Km rodado por dia**	**Km por mês 20 dias**	**Km anual (203 dias letivos)**	**Valor Por Km**	**Valor Total**
01	Barra Bonita	251	5.020	50.983	1,85	94.263,05
02	**Mata Preta 1**	**242**	**4.840**	**49.126**	**1,85**	**90.883,10**
03	**Mata Preta 2**	218	4.360	44.254	1,85	81.869,90
Valor Total						**267.016,05**

DISCRIÇÃO DOS PERCURSOS							
Itens	**Linhas**	**Percursos**	**Horários de saída da localidade**	**Horários de Chegada nas escolas**	**Km rodado p/ dia**	**Nº de viagens**	**Nº de lugares**
01	Barra Bonita	• Fazenda Morro Alto – João de Souza Marques • Fazenda Tapete Verde – Maria Celia • Fazenda Cachoeira Alta – Grupo Adal • Fazenda Vista Alegre – Álvaro Guimarães • Fazenda Uberaba – Maria José de Queiroz Machado • Fazenda Cachoeira Alta da Serra - Maria José de Queiroz Machado • Fazenda Monte Castelo – Dr. Neilton Gonçalves • Fazenda Perobas – Alcides Mendes • Fazenda Queixada 2 – Ronan Marcelino • Fazenda Barra Bonita – Luziano Martins • Fazenda Bom Jardim - Dr. Neilton Gonçalves	06:00	07:00	125,5	02	10
		*Recolhe alunos nas respectivas escolas e refazer o mesmo percurso para entrega dos mesmos.	12:15	13:15	125,5		
Total					251,00		
02	**Mata Preta 1**	• Fazenda Córrego Bonito – Evando Vasconcelos • Fazenda Grotão – Fabricio Lopes da Costa (TUTI) • Fazenda Monjolinho – Leonice Maria de A. Teixeira • Fazenda Grotão São João – Maria Isolita • Fazenda Alta Floresta – Ovídio Inacio da Costa Filho • Fazenda Monjolinho Pimenta – Dr. Neilton Gonçalves • **Fazenda Boa Esperança - Walton Martins Ferreira**	06:00	07:00	121,00	02	06

		*Recolhe alunos nas respectivas escolas e refazer o mesmo percurso para entrega dos mesmos.	12:15	13:15	121,00azenda Monte Castilho e retorna ate a GO 309, ate as escolas Municipais., ate a Fazenda Barra Bonita e ate		
Total					242,00		
03	Mata Preta 2	• Fazenda Grotão – Décio Gomes Marques • Fazenda Boa Vista – Kennedy Vicente Borges Lopes • Fazenda Boa Vista – Ariovaldo Carrijo de Oliveira • Fazenda Boa Vista – Durval Ferreira • Fazenda Cabeceira da Boa Vista – Waldir Chaves • Fazenda Boa Vista – Joaquim Alves Barbosa • Fazenda Boa Vista – Maria de Lourde M. Franca • Fazenda Mata Preta – João Gomes Marques • Fazenda Buriti do Retiro – Eleni Aparecida Carrijo	06:00	07:00	118,00	02	09
		*Recolhe alunos nas respectivas escolas e refazer o mesmo percurso para entrega dos mesmos.	12:15	13:15	118,00		
Total					236,00		

CLAUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

***CLAUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

– O Valor Global estimado deste é de R$ **267.016,05** (duzentos e sessenta e sete mil dezesseis reais e cinco centavos), sendo assim discriminados: **item 01** de **R$ 94.263,05** (noventa e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos), **item 02** no valor de **R$ 90.883,10** (noventa mil oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos) **item 03** no valor de **R$ 81.869,90** (oitenta e um mil cento e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Para efeito de empenho o reajuste é de **R$ 3.755,50 (Três Mil Setecentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).**

– O pagamento da prestação de serviços será efetuados mensais, após a execução dos serviços dos itens solicitados e emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 58, inc. I c/c Art. 65, "b" da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 06 de Agosto de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA FERNANDA DE MORAIS ALMEIDA-ME
CNPJ nº 22.436.039/0001-99
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2 ª _____
CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C598DB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N°024/2019 - FMAS - AUGUSTO CESAR SEVERINO

EXTRATO DO CONTRATO N°024/2019 - FMAS	Processo nº 3055/2019
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Fundamentação	Este contrato decorre a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, que se caracterizadas as condições ali prescritas, objeto do Processo Administrativo nº. 147/2019.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.° 14.667.287/0001-12
Contratada	**AUGUSTO CESAR SEVERINO**, inscrito no CPF n.º 964.169.631-91, portador da carteira de identidade n° 4270302 2.A VIA – SSP/GO, endereço Rua Couto Magalhães, nº 339, Centro, Buriti Alegre - GO
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de cópia de chaves e serviços de chaveiro, como abertura e troca de fechadura e instalações diversas, visando atender a necessidade dos serviços de convivência e a AABB Comunidade, da Secretaria de Assistência, Casa Lar e o Abrigo dos Idosos. Conforme o termo de referencia.
Dotação	**07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social** **0360.000** – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0360.000**é de R$ **1.350,00** (Um Mil Trezentos e Cinqüenta Reais).

	07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.145 – **Bloco P.S.E (PAEFI, M.S.E, CREAS, PTMC)** **0367.000** – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0367.000**é de R$ **2.550,00** (Dois Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais). **07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante Outros)** **0372.000** – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0372.000**é de R$ **2.550,00** (Dois Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais).
Valor do contrato	R$ 6.450,00 (Seis Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais).
Vigência	O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato até 31 dezembro de 2019, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Data da assinatura	08/08/2019

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no Fundo no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 08 de Agosto de 2019.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:54EBFEE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, DESTRUIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo de Vigência:	15/08/2019 á 15/08/2020
Dotação Orçamentária:	03.0331.15.452.1537.2020.339039 (100) – Ficha n° 20190856
Data da assinatura:	06/08/2019

Município de Trindade – Goiás, 06 de agosto de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:EA7725F0

